

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

| <b>Item</b>        | <b>Descrição</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)</b> |
|--------------------|--|-------------------|--------------------------------------|
| 1                  | Realização de vistoria, manutenção preventiva e corretiva (1ª trimestral e única anual), com emissão de relatórios e ART por edificação.<br>(CATSER: 21822)  | 1                 | 5.170,81                             |
| 2                  | Realização de vistoria, manutenção preventiva e corretiva (2ª trimestral e 1ª semestral), com emissão de relatórios.<br>(CATSER: 21822)  | 1                 | 6.443,85                             |
| 3                  | Realização de vistoria, manutenção preventiva e corretiva (3ª trimestral), com emissão de relatórios.<br>(CATSER: 21822)   | 1                 | 3.954,69                             |
| 4                  | Realização de vistoria, manutenção preventiva e corretiva (4ª trimestral e 2ª semestral), com emissão de relatórios.   | 1                 | 6.443,85                             |
| 5                  | Fornecimento de peças de reposição e fornecimento de serviços de manutenção sob demanda, abrangendo todos os serviços e insumos que constarem da Tabela SINAPI, bem como aqueles que não constarem na Tabela SINAPI, mas que atenderem às diretrizes de definição de preços constante no Termo de Referência.<br>(CATSER: 21822) |                   | 65.027,21                            |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |                   | <b>87.040,41</b>                     |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000007606-2

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa especializada para execução periódica de serviços de vistoria, emissão de relatório, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de iluminação de emergência, de combate e alarme de incêndio, com eventual fornecimento de peças e serviços, sob demanda, nos prédios Anexo I, Edifício Sede, Anexo II e Anexo III, do Tribunal Regional Eleitoral situados na cidade de Goiânia/GO, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência ID 1053062,

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Da avaliação realizada, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#), concluiu-se pela regularidade dos artefatos de planejamento, conforme constou do [Termo de Avaliação - TR/ETP](#).

Relativamente à pesquisa de preços, conforme registrado pela Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos - SEMSE, no item 9 do Termo de Referência ID 1053062, a estimativa de custos dos serviços foi feita "*com composições das tabelas SINAPI, base Goiás - Dezembro/2024 (última base disponibilizada pela Caixa), seguindo os critérios do Decreto nº 7983/2013, em especial seu 3º artigo; além de levantamento de necessidades conforme verificação dos projetos existentes e demandas já conhecidas de contratos anteriores e em execução.*". Registre-se que os parâmetros para a estimativa do valor para a contratação de obras e serviços de engenharia estão previstos no art. 23, § 2º da Lei 14.133/2021, conforme [informação da ACOMP](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 87.040,41 (oitenta e sete mil, quarenta reais e quarenta e um centavos)**, sendo **R\$ 22.013,20** (vinte e dois mil, treze reais e vinte centavos) para serviços e **R\$ 65.027,21** (sessenta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte e um centavos) para fornecimento de peças, consoante se verifica da [Planilha Licitantes](#).

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#), com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Por oportuno, informo que os itens 1 e 11 do termo de referência anexado à minuta de edital foram adequados ao critério de julgamento (maior desconto).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à apreciação da Secretaria de Administração e Orçamento.

Ressalte-se que foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa no exercício em curso - [Informação - SEPEO](#), bem como foi elaborada pela Seção de Contratos a respectiva [Minuta de Contrato](#) que irá regular a contratação pretendida.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**HUMBERTO VILANI**

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 27/02/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/02/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 28/02/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1054111** e o código CRC **E67C42BC**.

24.0.000007606-2

1054111v7

